



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

"AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS EM 02/01/17"

Elisabeth Azevedo
Recepção/Protocolo

ATO DA MESA Nº 01/2017

Dispõe sobre o arquivamento de proposições e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

Considerando o disposto no art. 152, da Resolução nº 02/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Monte Mor,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficarão arquivadas todas as proposições apresentadas na legislatura anterior que ainda não tenham sido submetidas à apreciação do Plenário.

Art. 2º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Mor em 02 de janeiro de 2017.

WALTON ASSIS PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

VANDERLEI SOARES
1º Secretário

NEIDE GARCIA FERNANDES
2ª Secretária

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor em 02 de janeiro de 2017.

VANDERLEI SOARES
1º Secretário